



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

4.7.4. Vias Urbanas Pavimentadas

Apucarana possui aproximadamente 416,078km de vias públicas, dos quais 281,708km estão pavimentados, representando um percentual de 68%, conforme se pode ver no Quadro 4.5 abaixo. Do total de vias pavimentadas, apenas 30,0% encontra-se em boas condições, enquanto 23,0% estão em estado de regular a ruim e 15,0%, aproximadamente, apresentam-se bastante deteriorados, exigindo reparos. O panorama da pavimentação viária na Cidade, portanto, é bastante precário, apresentando apenas 30,0% do total de vias públicas em boas condições de pavimentação, sem requerer algum tipo de reparo, ao mesmo tempo em que cerca de 32,0% do total das vias públicas da cidade não são pavimentados. A falta de pavimentação ocorre principalmente nos novos loteamentos e conjuntos habitacionais de baixa renda.

QUADRO 4.5. PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA

Vias	Extensão (km)	% do total
Pavimentadas	281,708	68,0
Não Pavimentadas	134,370	32,0
Total	416,078	100,0

Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.7.5. Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública

O sistema de fornecimento de energia elétrica no Município é feito pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, o qual está interligado ao sistema energético das regiões sul e sudeste do País. O sistema conta com duas sub-estações de rebaixamento na sede do Município, sendo que a capacidade da Sub-estação de Apucarana é de 150,0mva, para atender a própria Cidade e municípios vizinhos. A capacidade de atendimento, somente para a sede municipal é de 34mva.

A distribuição de energia elétrica no Município é feita em alta tensão, com 13,2kv, e em baixa tensão, com 220v/127v, possuindo 10.498 postes. A rede atendia a 35.723 usuários em 2001, distribuídos em residências, indústrias, estabelecimentos de comércio e prestação de serviços e edifícios públicos, com um consumo total de 195.771 Mwh naquele ano. De acordo com o levantamento feito, todo o Município é atendido por energia elétrica, incluindo as sedes dos distritos e a área rural. Notou-se deficiência apenas quanto à iluminação pública em alguns poucos trechos da malha urbana.

QUADRO 4.6. CONSUMIDORES E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CATEGORIAS DE USUÁRIOS

Categorias	2000		2001	
	Consumidores (un.)	Consumo (Mwh)	Consumidores (un.)	Consumo (Mwh)
Residencial	28.716	53.982	29.927	53.518
Industrial	799	79.974	863	85.697
Comercial	3.126	25.998	3.175	27.510
Outros	389	23.935	367	23.720
Rural	1.517	6.029	1.391	5.326
Total	34.547	189.918	35.723	195.771

Fonte: Companhia Paranaense de Energia - COPEL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Verifica-se que houve um aumento no número de consumidores residenciais e comerciais entre 2000 e 2001, porém com queda global no consumo nessas duas categorias que, provavelmente, reflete a campanha de economia de energia elétrica levada a cabo pelo Governo Federal em 2001, devido à queda no nível dos reservatórios das usinas hidroelétricas provocada pela estiagem. Quanto ao uso industrial, houve um aumento de 8,0% no número de consumidores (64 unidades) e de 7,2% no consumo, o que revela um saudável desempenho do setor nesse intervalo, tendo as indústrias mantido um patamar médio de consumo em torno de 100,0 Mwh nos dois anos considerados, o que indica não ter havido queda no nível de atividade, mesmo com a campanha de economia de energia imposta pela União em 2001. Já nas categorias outros e rural, observou-se a queda, tanto no número de consumidores quanto no nível de consumo, principalmente na última, o que reflete a contração do universo de propriedades e a recessão na zona rural do Município, no período em questão.

4.8. SERVIÇOS URBANOS

4.8.1. Transporte Coletivo

4.8.1.1. Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal

Com relação ao transporte coletivo intermunicipal e interestadual, Apucarana é servida atualmente por 5 empresas de transporte de passageiros que operam no Terminal Rodoviário da Cidade. Existem também a Empresa de Ônibus Alterosa Transporte Rodoviário Ltda. que atende a população dos distritos de Pirapó, São Pedro e Barreiro e a Empresa Nordeste que atende o Distrito de Correia de Freitas e outras localidades rurais, as quais também utilizam o Terminal Rodoviário como ponto final de suas linhas.

O Terminal, concluído em meados da década de 90 e apresentando elevado padrão construtivo, possui instalações completas e bem dimensionadas, capazes de atender satisfatoriamente a demanda ainda por um longo período. Encontra-se localizado a uma quadra da Avenida Minas Gerais, no prolongamento da Avenida Curitiba, o que, por um lado, o torna acessível aos usuários tanto locais como de fora e, por outro, facilita o acesso dos ônibus intermunicipais às rodovias que demandam a Curitiba, Londrina e Maringá, evitando, com isso, o seu fluxo através da zona central da cidade. Somando-se o movimento de todas as empresas que operam atualmente no Terminal, o volume de passageiros embarcados e desembarcados é de 10.000 pessoas por dia, em média.

4.8.1.2. Sistema de Transporte Coletivo Urbano

No perímetro Urbano, o transporte coletivo é feito pela empresa de ônibus Viação Apucarana Ltda - VAL que explora o sistema mediante concessão municipal, através de 14 linhas urbanas e 3 distritais, além de 2 rurais em horários alternados, atendendo cerca de 95,0% da área urbana e os distritos, dentro de um raio de 30,0km, aproximadamente. A empresa possui uma frota de 32 ônibus, operando das 05:30hs às 24:00hs nos dias úteis, e com número reduzido de carros, em horários alternados, nos fins de semana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

O Terminal de Transporte Coletivo, que também recebe algumas linhas do transporte metropolitano, funciona como terminal fechado de integração, ocupando as instalações do antigo Terminal Rodoviário, no imóvel situado entre as ruas Rio Branco, Gastão Vidigal e Osório Ribas. Sua localização é bastante conveniente e satisfatória, não apenas pelo fato de estar próxima do centro da Cidade, possibilitando fácil acesso para seus usuários, como também por sua centralidade na malha urbana, ensejando o eficaz funcionamento do sistema integrado de transporte coletivo hoje adotado.

Considerando que as linhas urbanas partem do Terminal com itinerários radiais, e que várias delas percorrem os mesmos trechos de certas vias antes de se distribuírem pela periferia urbana, concluiu a Administração Municipal que seria mais racional construir terminais de integração nos bairros, localizados de modo a receber os passageiros das linhas provenientes da periferia e encaminhá-los ao Terminal Central através de uma única linha, o que contribuiria sobremaneira para aliviar o tráfego no centro. Está sendo estudada a construção de 3 desses terminais, sendo um na Praça Eraclides Morais, defronte ao Estádio Bom Jesus da Lapa, para receber as linhas dos setores leste e sul, outro na Avenida Governador Roberto da Silveira, para coletar as linhas do quadrante oeste e o último na Avenida Aviação, próximo ao Jardim Ponta Grossa, para absorver as linhas dos setores norte e noroeste da malha urbana. Cabe comentar que, no futuro, esses terminais poderiam, ao lado de outros, promover também a integração com as linhas distritais e metropolitanas.

Com respeito aos pontos de parada de ônibus, são em número suficiente, estando posicionados aproximadamente a cada 200,0m, uns dos outros, nas áreas atendidas pelo transporte coletivo urbano. Entretanto, apresentam deficiência quanto a informações aos usuários, deixando de esclarecer, por exemplo, que linhas servem o ponto e quais os seus itinerários, além de não possuírem, na sua maioria, estrutura básica para conforto dos usuários, como cobertura e bancos.

QUADRO 4.7. EMBARQUES E DESEMBARQUES – EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Empresas	Linha Inter municipal				Linha Inter estadual			
	Emb	Des	Part	Cheg	Emb	Des	Part	Cheg
Viação Garcia	379428	38148	21503	21279	31727	32112	665	663
Expresso Maringá	1965	8						
Eucatur		2095			1075	427	260	216
N. Sr. Penha	(Sem dados)				1395	945	658	658
Expresso Nordeste								

Dados ano 1992

QUADRO 4.8. PROJEÇÃO DO FLUXO DE ÔNIBUS/PASSAGEIROS

Projeção	1995	2000	2010
Ônibus/dia	277	415	554
Passageiro/dia	10000	14600	19500



QUADRO 4.9. PROJEÇÃO DA DEMANDA TRANSP. RODOVIÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Tipo	Viação Garcia	Expresso Nordeste	Expresso Maringá
Ônibus Estaduais	86	33	19
Ônibus Interestaduais	04	04	0
Ônibus Trâns. Est.	100	0	0
Ônibus Trâns. Interest.	30	0	01
Total	220	37	20

QUADRO 4.10. LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO - VAL

Linha	Nº Carros dia	Nº Passag dia	Nº Voltas p/carro	Tempo M.
Castelo Branco - João Paulo	05	7089	19/17	35 min
Afonso Camargo - Parigot de Souza	04	5288	14/18	30 min
João Goulart - Jd. Menegazzo	01	1179	17	30 min
João Goulart - Jd. Flores	01	1172	17	30 min
Jd. Ponta Grossa - Centro	01	1156	26	20 min
Jd. Alvorada - V. Regina	01	776	13	35 min
Jd. Tibagi - Centro	01	150	12	20 min
Adriano Corrêa - Centro	01	1332	22	20 min
Contorno Sul - Centro	01	480	08	30 min
Marcos Freire - Centro	01	1262	23	20 min
Vila Reis - Centro	01	2000	18	30 min
Arceb. D. R. Alberti - Centro	02	-	17	30 min
Jd. Aeroporto - João Paulo	05	-	18	30 min
Jd. Milani - Centro	01	-	17	30 min
Jd. Tibagi - Recanto do Lago - Centro	01	-	17	30 min

Fonte : VAL

APUCARANA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

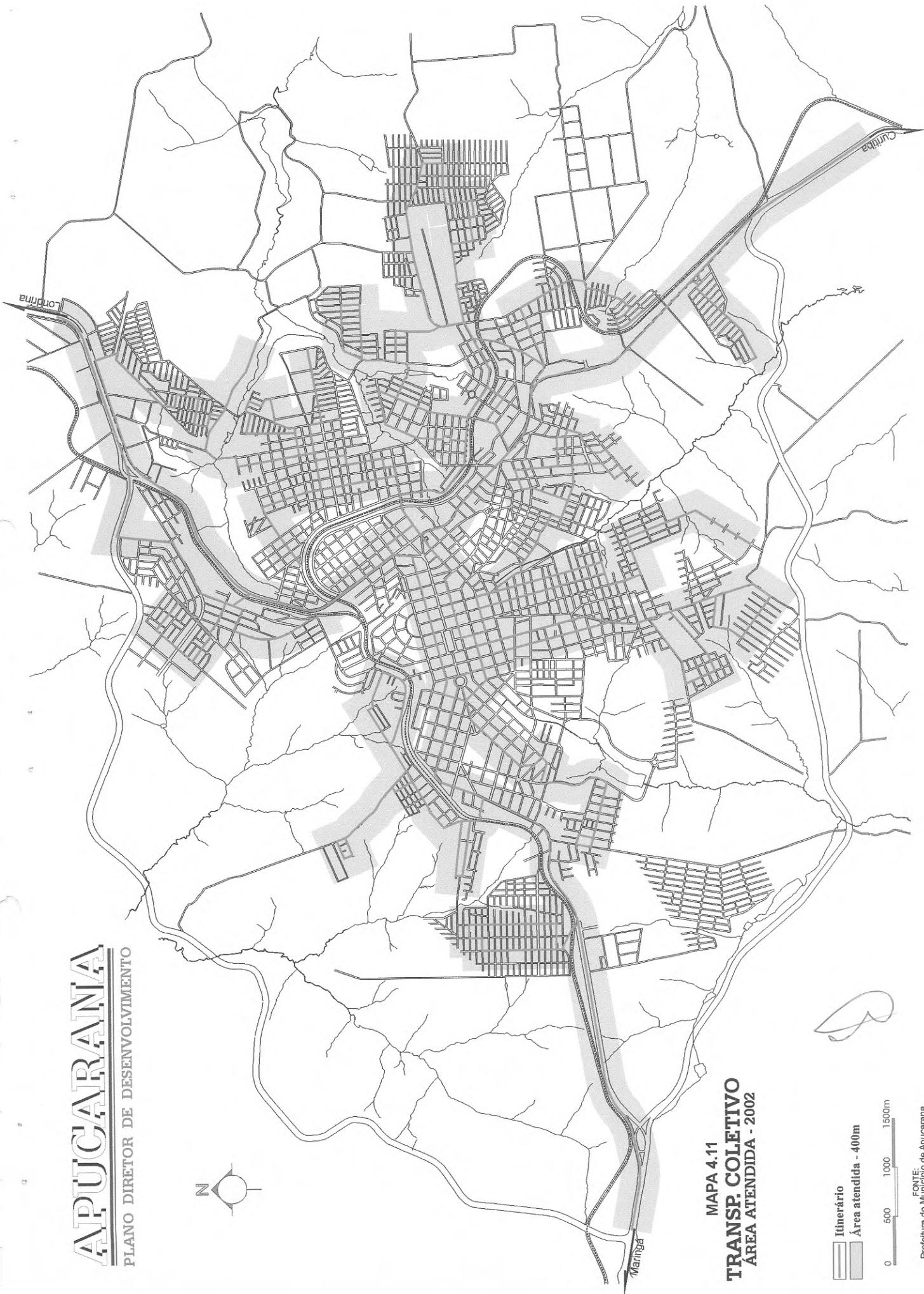


MAPA 4.11
TRANSP. COLETIVO
ÁREA ATENDIDA - 2002

Itinerário
Área atendida - 400m

0 500 1000 1500m

FONTE:
Prefeitura do Município de Apucarana





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

4.8.1.3. Sistema de Transporte Ferroviário

Apucarana está inserida na rede nacional de ferrovias através de dois ramais ferroviários, sendo o primeiro com origem em Cianorte, passando por Maringá, Apucarana e Londrina, indo até a cidade de Ourinhos no Estado de São Paulo, de onde, através da Estrada de Ferro Sorocabana da FEPASA, faz a ligação com a capital paulista e o Porto de Santos. O segundo ramal corresponde à chamada Estrada de Ferro Central do Paraná que, de Apucarana demanda a Ponta Grossa. A partir desta última um ramal dirige-se em sentido sul, rumo a Santa Catarina e ao Rio Grande do Sul, do qual bifurca-se um ramal dirigindo-se a Curitiba e o Porto de Paranaguá, enquanto outro ramal, em sentido norte, demanda ao Estado de São Paulo e ao restante da malha ferroviária do País. Em virtude dessa localização na rede nacional de estradas de ferro, Apucarana apresenta excepcionais vantagens quanto à acessibilidade, não só no âmbito da Região Sul, como também no espaço do Mercosul, sendo a distância por via férrea de Apucarana a São Paulo de 722 km, a Curitiba de 487 km, a Paranaguá de 579 km, a Maringá de 64 km e a Londrina de 59 km.

4.8.1.4. Sistema de Transporte Aerooviário

O aeroporto de Apucarana, denominado "Capitão João Bussi", está localizado próximo à sede do Distrito de Vila Reis, a 1,0km da BR-376 e a 9,0km do centro da Cidade. Contando com estacionamento de veículos, terminal de passageiros, posto de abastecimento de combustível e pátio de estacionamento de aeronaves asfaltado com 5.000,00m², o aeroporto pertence à Classe 3-c do Ministério da Aeronáutica. A pista de pouso e decolagem, com nomenclatura 08/26 é totalmente asfaltada e possui 1.400,00m de comprimento por 30,00m de largura, estando seu centro geométrico localizado a 850,0m de altitude, nas coordenadas 23° 36' 46" de Latitude sul e 51° 23' 04" de Longitude oeste de Greenwich. Apesar de ser dotado de balizamento noturno e modernos instrumentos de auxílio à navegação aérea, exigidos para poucos e decolagens, não recebe vôos comerciais, sendo utilizado apenas por particulares ou empresas.

4.8.2. Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos

O serviço de coleta de lixo domiciliar e hospitalar na Cidade é terceirizado, estando a cargo da empresa SANETRAN. A coleta de lixo é realizada diariamente em toda a Cidade e no Distrito de Pirapó, e atende a praticamente 100% de ambas as malhas urbanas, resultando em uma quantidade de lixo coletado da ordem de 60,0 toneladas por dia, em média. A destinação final dos resíduos sólidos é feita através da deposição em aterro sanitário da Prefeitura Municipal, localizado ao sul do Contorno Sul.

Na coleta de lixo são utilizados 4 caminhões, dos quais um é mantido em estado de reserva, enquanto na raspagem são utilizados 2 caminhões, estando em andamento estudos visando racionalizar a localização das caçambas de depósito entulho na malha urbana. O lixo hospitalar, por sua vez, é coletado separadamente, através de um veículo especial dotado de dispositivo de descarga mecânica, sendo a coleta feita diariamente em todos os hospitais, clínicas, farmácias e laboratórios da Cidade, da qual resulta um montante diário de 120,0kg de resíduos, em média. Cabe ressaltar, porém, que o lixo hospitalar tem o mesmo destino dos lixos domiciliar e industrial no vazadouro municipal, sendo depositado em local separado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

A separação do lixo reciclável (plástico, papel, metal e vidro), é feita através da COCAP – Cooperativa de catadores, porém a quantidade reciclada está aquém do necessário.

4.8.3. Limpeza Pública

O serviço de varrição das vias públicas é realizado pela Prefeitura Municipal com freqüência diária, cobrindo a extensão aproximada de 30 km de vias pavimentadas da Cidade, o que corresponde à cerca de 25,0% do total dessas vias. O serviço é executado por 46 varredores que se utilizam de carrinho, vassourão e pá, cada um, sendo o material por eles coletado depositado em caçambas, para ser posteriormente recolhido por caminhão-guincho de coleta. O serviço de varrição na Cidade é deficiente, calculando-se que poderia ser ampliado de modo a abranger, pelo menos, mais 25% das vias pavimentadas da malha urbana.

4.8.4. Serviço Funerário

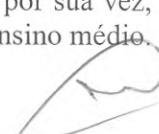
Apucarana possui dois cemitérios que, em conjunto, perfazem uma área total de 11,5ha. Tanto o Cemitério da Saudade, localizado na área central e existente desde a fundação da Cidade, quanto o Cemitério Cristo Rei, mais recente e situado no Bairro da Igrejinha, já estão com seus respectivos espaços físicos quase totalmente ocupados, havendo necessidade urgente da Municipalidade providenciar a implantação de um novo cemitério na sede municipal. A Cidade é dotada também de uma Capela Mortuária, com capacidade para abrigar até 4 velórios simultaneamente, a qual conta com estrutura de apoio constituída por sanitários, copa, área estar coberta e área livre, num total de 468,98m² de área construída.

4.9. SERVIÇOS PÚBLICOS

4.9.1. Sistema de Ensino

A estrutura educacional do Município é representada atualmente por 113 estabelecimentos de educação sistemática, destinados a atender a demanda da população em idade escolar. Dentre essas unidades de ensino contam-se as creches, pré-escolas, estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, além de educação geral, habilitação profissionalizante em magistério e técnico em contabilidade, além dos estabelecimentos de ensino supletivo, especial (deficientes auditivos) e técnico-agrícola. Em todas as escolas de ensino regular, tanto municipais como estaduais, urbanas ou rurais, observa-se que a maioria dos estudantes é oriunda de famílias de baixa renda e, em grande parte, proveniente da periferia urbana e da zona rural, o que ocasiona alto grau de dependência dessa clientela aos poderes públicos municipal e estadual, no tocante ao acesso à educação formal.

A rede escolar municipal conta com 36 estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental, sendo 32 na Cidade de Apucarana e 4 nas sedes dos distritos, enquanto a rede escolar estadual possui 13 escolas de ensino fundamental, 7 de ensino médio, 10 de ensino especial e 20 de ensino supletivo (1^a a 2^a fases), contribuindo a rede particular, por sua vez, com 10 estabelecimentos de ensino pré-escolar, 5 de ensino fundamental e 5 de ensino médio.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Quanto ao ensino superior, a Cidade conta com a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas - FECEA, que possui os cursos de ciências contábeis, ciências econômicas, comércio exterior, administração pública, administração de empresas e administração hospitalar.

A handwritten signature in black ink, appearing to begin with the letter 'P'.

APUCARANA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO



**MAPA 4.12
EDUCAÇÃO
2002**

- Escolas Municipais
- Escolas Estaduais
- Escolas Particulares
- Faculdades
- Raio abrangência 500m

0 500 1000 1500m

FONTE:
Prefeitura do Município de Apucarana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o Mapa 4.12, dentro do raio de abrangência máximo das escolas, ficam deficientes as seguintes áreas: Projeto Agrícola, parte do N.H. Marcos Freire, N.H. Dom Romeu Alberti, Vila Esperança e parte do Jardim Eldorado. No N.H. João Paulo, embora abrangido pelo raio, há necessidade de ampliação de vagas devido a grande demanda de alunos de 1º grau.

4.9.2. Cultura

Apucarana pode ser considerada como uma Cidade carente de opções culturais, possuindo poucos espaços para atividades e eventos nessa área. Dentre os equipamentos, são dignos de destaque a Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato, localizada na Praça Semiramis Braga e com um acervo em torno de 12.000 volumes; a Biblioteca Jorge Amin Maia, pertencente à Faculdade de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA e dispondo de um acervo com mais de 40.000 volumes; a biblioteca do SESC e as bibliotecas das escolas. Quanto a auditórios, são dignos de nota o Auditório Gralha Azul, anexo à FECEA e com capacidade para 700 pessoas, e o auditório do Colégio Nilo Cairo, com capacidade para 2.000 pessoas e que é usado para palestras, cursos e apresentações teatrais.

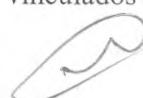
4.9.3. Esporte

O Município dispõe de 27 estabelecimentos destinados à prática de esportes, distribuídos pela malha urbana, sendo 22 privados e 5 públicos. Apesar de contar com uma boa infra-estrutura nesse sentido, a participação da comunidade é pequena e dependente de estímulos e programações esportivas. Os eventos e realizações nas áreas de esporte e lazer ocorrem de forma esporádica, havendo carência de ginásios e equipamentos públicos para a prática esportiva, especialmente nos distritos do Município. Possuem destaque os seguintes equipamentos públicos.

O Complexo Esportivo Lagoão, localizado próximo ao centro da cidade e que está equipado com pista de atletismo oficial, piscina-escola aquecida, ginásio de esportes coberto com capacidade para 4.000 pessoas e um pólo completo de ginástica olímpica. O Parque Jaboti, com campo de futebol oficial, 4 campos de futebol suíço, uma cancha de vôlei de areia, 2 canchas de bocha e um playground. O Centro Social Urbano - CSU, dotado de 3 canchas polivalentes, 2 canchas de vôlei de areia e 2 canchas de jogo de malhas. O Parque Biguaçu, com um campo de futebol suíço e, por último, o Estádio Municipal Bom Jesus da Lapa, com capacidade para 10.000 pessoas sentadas.

4.9.4. Sistema de Saúde

A assistência à saúde no Município é prestada por uma rede ambulatorial pública e privada, por hospitais gerais privados, por clínicas e consultórios privados e por serviços de apoio-diagnóstico, atendendo vários municípios da região. Essa estrutura conta ainda com um Distrito Sanitário Estadual e 18 postos de saúde, distribuídos na sede, nos distritos e na zona rural. Fazem parte dessa estrutura, na área médica, 5 hospitais particulares conveniados, 43 clínicas e consultórios privados e 18 postos municipais de saúde, enquanto na área odontológica contam-se 60 clínicas e consultórios privados, 8 consultórios públicos fixos e 6 clínicas públicas simplificadas. Na área de apoio-diagnóstico existem um hemocentro, um laboratório público de análises clínicas, 5 laboratórios privados e 2 laboratórios vinculados a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

sindicatos, sendo digna de registro, ainda, a presença na cidade do Serviço Municipal de Vigilância Epidemiológica, do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, além de um total de 30 farmácias.

As unidades de saúde são classificadas de acordo com o nível de complexidade dos serviços. A rede de unidades básicas de assistência primária à saúde é classificada em Postos de Saúde e Núcleos Integrados de Saúde. Os postos de saúde contam com serviços de vacinação, curativos, aplicação de injeções, entrega de medicamentos, inalação, sinais vitais, pré e pós-consultas médicas semanais. Os núcleos integrados de Saúde, além desses serviços, contam com os de puericultura, consulta, consulta em clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia.

No nível secundário, incluem-se especialidades médico-ambulatoriais, como clínicas cirúrgicas, oftalmologia, psiquiatria, dermatologia, entre outras, considerando-se também, como integrante do nível secundário de assistência, o atendimento hospitalar de urgência e a internação em clínica médica, ginecologia e obstetrícia, pediatria e odontologia. O atendimento ambulatorial de nível secundário do Sistema Único de Saúde - SUS tem como porta de entrada a rede de unidades de assistência primária, existindo atualmente, como retaguarda secundária, o atendimento em oftalmologia, endocrinologia, saúde mental (psiquiatria e psicologia), cardiologia, cirurgia geral, urologia, otorrinolaringologia, nefrologia, dermatologia, angiologia e reumatologia, além dos programas de tratamento da tuberculose, e da hanseníase e de ortopedia. Para o funcionamento da retaguarda secundária local, existe o Centro Regional de Especialidades - CRE. Os hospitais de Londrina servem de referência para atendimento apenas nos níveis terciário e quaternário, pois as cinco unidades hospitalares locais estão aptas a dar assistência primária e secundária. No que se refere à rede hospitalar privada de Apucarana, são dignos de destaque os seguintes nosocômios.

Hospital da Providência, conveniado com 13 entidades e com capacidade para 137 leitos, sendo 40 na área de clínica médica, 34 na de clínica cirúrgica, 25 em ginecologia e obstetrícia, 30 em pediatria e 8 em isolamento. Conta com centro cirúrgico para cirurgias sépticas e assépticas, centro obstétrico, ambulatório e sala de curativo e dispõe de recursos materiais como autoclaves, eletrocauterios, incubadoras, berços aquecidos, estufas, monitores cardíacos, respiradores, desfibrilador, aparelho de raio-X para infusão de imagens, intensificação, seriógrafo, tomógrafo, eletrocardiógrafo e processador de filmes, podendo prestar serviços de ultrassonografia, fisioterapia, endoscopia, ecografia, raio x e atendimento odontológico. O corpo clínico é constituído por 40 médicos, 2 dentistas, 3 bioquímicos, 3 enfermeiros, 52 auxiliares de enfermagem, 1 nutricionista e 1 técnico em nutrição, os quais, em conjunto, realizam 165 cirurgias por mês e atendem 85 pacientes por dia, em média.

Hospital e Maternidade Santa Helena, com capacidade para 154 leitos, sendo 43 em clínica médica, 31 em clínica cirúrgica, 24 em Ginecologia e obstetrícia, 48 em pediatria, 4 em isolamento e 4 em UTI. Possui centro cirúrgico para cirurgias sépticas e assépticas, sala de recuperação anestésica, centros obstétricos, ambulatórios e sala de curativos, além de vários recursos materiais, como incubadoras, berço aquecido, fototerapia, oxímetro, bipolar cautério, eletrocautério, autoclaves, respiradores, ventilador mecânico, eletrocardiógrafo, monitores cardíacos, laparoscópio, reanimadores de muller e central de inalação portátil, prestando atendimento em serviços de ultrassonografia, fisioterapia, endoscopia, ecografia, ergometria, raio x e exames laboratoriais.. O pessoal é composto por 59 médicos especializados em 20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

áreas diferentes, um dentista, um bioquímico, um farmacêutico, 3 fisioterapeutas, 2 enfermeiros, 19 auxiliares e 28 atendentes de enfermagem que, em conjunto, realizam 70 cirurgias por mês e atendem cerca de 40 pacientes por dia, em média.

APUCARANA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

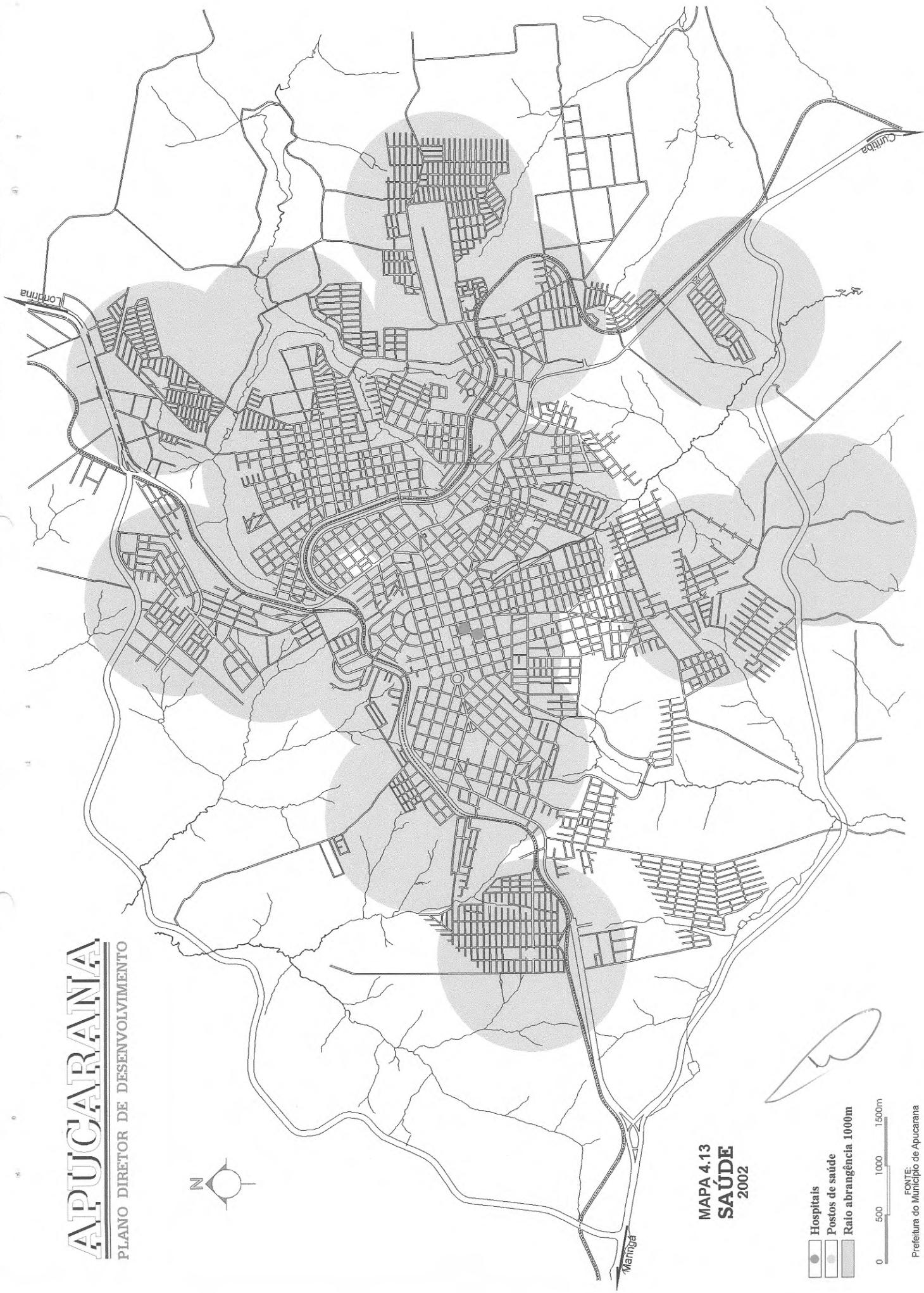


**MAPA 4.13
SAÚDE
2002**

- Hospitais
- Postos de saúde
- Raio abrangência 1000m

0 500 1000 1500m

FONTE:
Prefeitura do Município de Apucarana





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

4.9.5. Promoção Social

Apucarana conta com poucos programas na área de promoção social. Existe um pequeno número de entidades que atendem a população carente, a qual é constituída por crianças, adolescentes e idosos, além de famílias que necessitam receber assistência social. Essas entidades enfrentam problemas decorrentes da falta de recursos para o atendimento, assim como falta de incentivos aos programas adotados no Município. Existem entidades da iniciativa privada que promovem cursos profissionalizantes, a pedido de empresas que pretendem qualificar a própria mão-de-obra, porém, essa estrutura é sub-utilizada, já que poucos empresários percebem que, do treinamento e qualificação dos seus funcionários, depende, em grande parte, o crescimento da produção e, consequentemente, dos lucros de suas empresas. Faltam campanhas de incentivo aos empresários para que essa estrutura de treinamento seja utilizada, não apenas para o benefício de seus funcionários, mas principalmente, das próprias empresas.

Com relação às creches Apucarana possui 18 creches municipais, das quais 15 localizadas na Sede Municipal e outras 3 situadas nas sedes dos distrito de Pirapó, Vila Reis e São Pedro. Há ainda outras três creches geridas por entidades particulares, sendo uma mantida pela Catedral N. Senhora de Lourdes, outra pelo Hospital da Providência e a terceira pela Indústria Fujiwara, que fornece assistência a filhos de seus funcionários. As creches municipais localizam-se na periferia, onde há maior necessidade, porém, ainda são em número insuficiente para atender a demanda atual, deixando muitas áreas carentes sem a cobertura desse tipo de atendimento, conforme se pode observar no Mapa 4.14

Digno de destaque é o Centro Social Urbano - CSU que funciona mediante convênio com o Sistema Unificado de Saúde - SUS, prestando atendimento médico-odontológico e ambulatorial aos carentes e previdenciários, de 2^a à 6^a feira. O atendimento na área da promoção humana envolve a doação de certidões de nascimento, casamento e óbito, atestados, urnas funerárias, guias de sepultamento, fotografias, alimentação, passagens e leite de soja. Também promove vários cursos, como os de crochê, tricô, costura, estampado e confecção de acolchoados. O atendimento na área de esportes é feito em conjunto com o Departamento de Esportes da Prefeitura de Apucarana - DEPA, nas modalidades de vôlei, futebol de salão, malha e ginástica, utilizando, para tanto, 2 canchas de vôlei, 2 canchas poliesportivas e 2 campos de malha.

4.9.6. Segurança Pública

4.9.6.1. Exército Brasileiro

Apucarana destaca-se dentre as cidades da Região Norte do Paraná pelo fato de abrigar uma unidade do Exército Brasileiro, qual seja o 30º Batalhão de Infantaria Motorizada - BIMtz, o que certamente se deve à privilegiada posição do Município na estrutura geográfica e na rede rodo-ferroviária regional. Sediado nem Apucarana desde 1972, o 30º BIMtz localiza-se na saída para Curitiba e é responsável pela segurança de 20 municípios, dentre os quais alguns situados nas fronteiras com os estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul. Seu efetivo é composto de 31 oficiais, 82 sub-tenentes e sargentos e 450 soldados, sendo suas instalações constituídas por 13 pavilhões em alvenaria, ocupados pela administração, sub-unidades, seção de transportes, ranchos, posto de saúde e estação de rádio. Os pátios internos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

são todos asfaltados, contando o Batalhão com um campo de futebol, 2 quadras poliesportivas, uma quadra de areia para voleibol, pista de atletismo, pista para lançamento de granadas e um estande de tiros. A guarnição dispõe, ainda, de 2 blocos de apartamentos para oficiais, um bloco de apartamentos e oito casas para sub-tenentes e sargentos e uma residência em alvenaria para o comandante.

4.9.6.2. Polícia Civil

Apucarana sedia a 17ª subdivisão policial, contando com uma delegacia localizada na Rua Nova Ucrânia, ao sul da malha urbana, e a Delegacia da Mulher, localizada na Rua Erasto Gaertner, próxima à área central, englobando ainda tal subdivisão policial a sub-delegacia de Ivaiporã. O prédio da delegacia é bem construído e dispõe de 30 celas, com capacidade para 4 pessoas cada uma, contendo, ainda, 2 celas separadas para menores. O efetivo é composto por 24 policiais e 33 funcionários, enquanto o equipamento é constituído por 2 viaturas do tipo camburão. A média de ocorrências é considerada razoável para o porte da Cidade e não existe superlotação na cadeia, havendo deficiência apenas quanto à falta de viaturas em boas condições de uso.

4.9.6.3. Polícia Militar

O 10.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, sediado em Apucarana e situado na saída para Maringá, realiza o patrulhamento ostensivo das vias públicas, bem como o do trânsito, oferecendo proteção especial à rede bancária. Para maior eficiência no policiamento existem ainda, seis módulos policiais, os quais estão localizados em pontos estratégicos da cidade, sendo que, três são operados por equipes compostas por três policiais com uma viatura simples em cada um, e os outros três foram transformados em trabalhadouros comunitários que recebem várias visitas periódicas diárias das viaturas em ronda pela cidade.

4.9.6.4. Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar dispõe de duas instalações em Apucarana, sendo um quartel localizado na Rua Ponta Grossa, no centro da Cidade, e outro na Rua Noboru Fukushima, próximo à saída para Maringá. Ambos os quartéis atendem a 23 municípios da região, cobrindo uma área de aproximadamente 8.316,0km², com uma média de atendimento de 100 ocorrências por mês. O efetivo humano é de 65 bombeiros militares, enquanto o equipamento técnico é representado por 4 caminhões auto-bombas tanque, uma escada mecânica, um veículo para busca e salvamento, uma ambulância, uma viatura administrativa e duas motos para vistorias.

APUCARANA

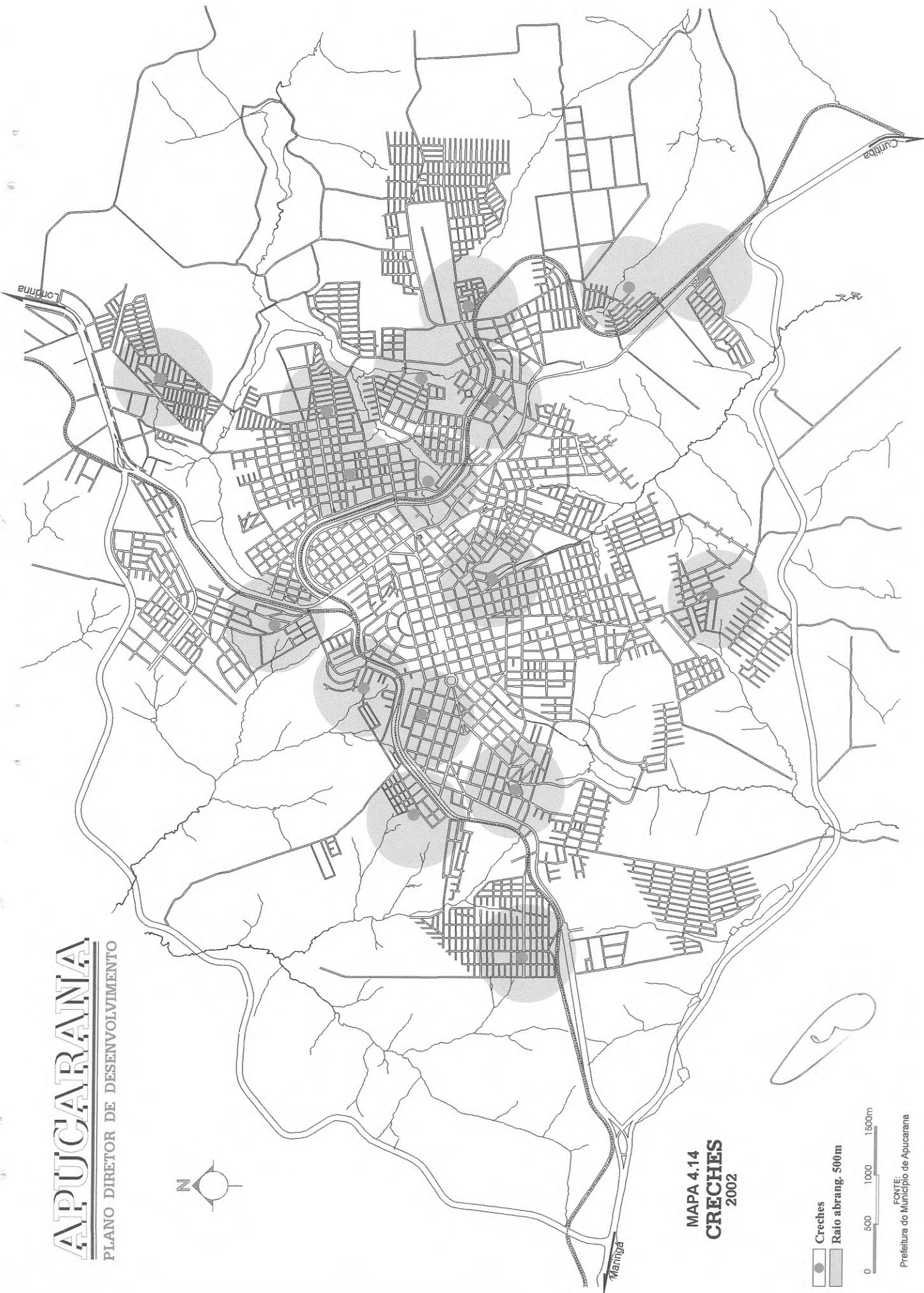
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO



**MAPA 4.14
CRECHES
2002**



FONTE:
Prefeitura do Município de Apucarana





5. SISTEMA DE CONTROLE DE DECISÕES

A legislação urbanística constitui o meio pelo qual o poder público municipal estabelece as normas que orientam, condicionam e disciplinam o relacionamento da população com a sua cidade, no que se refere ao uso e à ocupação do solo. Porém, mais do que estabelecer normas disciplinadoras para a convivência harmoniosa da sociedade com e no seu *habitat* urbano, essa legislação deve propor um modelo de organização e construção da cidade capaz de promover a adesão e constituir um projeto comum de toda a sociedade. Por isso, a legislação de controle do uso do solo tem que traduzir com clareza qual o tipo de projeto urbanístico proposto para a cidade e qual a forma de inserção dos cidadãos na consecução desse projeto ao longo do tempo.

Para tanto, as leis urbanísticas devem ser discutidas e amadurecidas ampla e longamente antes de serem aprovadas, de sorte que, uma vez colocadas em vigor, não venham a sofrer alterações a todo instante, para não gerar a descrença e a perda de adesão por parte da sociedade, bem como para não estimular grupos envolvidos com o comércio da terra e da construção civil no sentido de procurar modificar a legislação em favor apenas de seus interesses pecuniários. Soma-se a isso o fato de que as mudanças na legislação urbanística, quando freqüentes, desorganizam o funcionamento da cidade, deixando-a sem diretrizes definidas de desenvolvimento, desestimulam e paralisam os investimentos privados, geram insegurança na população e, não raro, ferem direito adquirido, provocando ações judiciais contra a Municipalidade.

Apesar disso, quando as leis urbanísticas revelam deficiências tais que, comprovadamente, introduzem distorções no processo de desenvolvimento da cidade, pondo em risco a desejada qualidade do território e do espaço construído, justifica-se a sua revisão e, se necessário, sua completa substituição. Contudo, é preciso um tempo razoável de observação para que se possa verificar os efeitos dela decorrentes e construir juízo de valor acerca de sua correção técnica e da sua efetiva capacidade de sanar deficiências, aproveitar potencialidades e implementar o modelo de desenvolvimento proposto. A experiência mostra que as cidades cujas administrações municipais trocam sua legislação urbanística com freqüência acabam sem nenhuma. Por isso, os especialistas recomendam que 5 anos seria o prazo mínimo para se poder aquilatar convenientemente a validade de uma legislação urbanística, antes de alterá-la. Exemplo desse cuidado é o fato de Curitiba ter revisando a sua Lei de Zoneamento somente 24 anos depois da mesma ter entrado em vigor.

Com respeito ao instrumental de leis que cuidam da gestão territorial do Município, a primeira sistematização da legislação urbana ocorreu em 1968, com a aprovação das leis do perímetro urbano, zoneamento, loteamentos, edificação e posturas, integrantes do conjunto de propostas do plano diretor elaborado em 1967. Quando da elaboração do segundo plano diretor, em 1977, foi apresentada uma proposta de revisão das leis urbanísticas que foi aprovada pela Câmara Municipal no mesmo ano, sendo que dentre essas, a de zoneamento encontra-se em vigor ainda no dia de hoje. Em 1995, como decorrência do plano diretor elaborado em 1994, foi aprovado um novo conjunto de leis que, à exceção da Lei de Zoneamento, vigora até o presente. Tal conjunto de leis contempla o instrumental necessário ao controle da apropriação, uso e ocupação do território e, com exceção da Lei de Zoneamento, não careceria de revisão, caso fosse considerado apenas o tempo decorrido desde a sua promulgação. Todavia, análise mais detida dessa legislação aconselha uma ação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

em sentido contrário, visando aperfeiçoá-la. Essas modificações justificam-se pelos motivos expostos a seguir.

O fato de a legislação urbanística atual ter sido produto de um plano diretor significa a intenção de implementar um específico modelo de desenvolvimento para o Município, por meio de normas quanto à forma de apropriar o território, de ocupá-lo e de nele distribuir os diversos usos. Com a elaboração do presente plano diretor, o modelo de desenvolvimento que o anterior preconizava forçosamente será reajustado e, por via de consequência, também serão revisadas as leis destinadas à implementação desse reajuste, fato esse que, por si só, já recomenda a revisão da legislação em vigor. Ademais, no caso da Lei de Zoneamento, o plano que lhe deu origem foi feito há 25 anos, não sendo concebível manter a Cidade sob os ditames de uma lei elaborada quando a mesma era praticamente a metade do que é hoje. Finalmente, um sem-número de emendas foi acrescentado depois de 1995 à legislação vigente, introduzindo, em muitos casos, dispositivos conflitantes entre si ou com outras leis, o que, de um lado, comprometeu a eficácia dessa legislação e, de outro, afetou significativamente a racionalidade do modelo urbanístico embutido no seu bojo, contribuindo para deteriorar a qualidade do espaço construído na Cidade.

No tocante à legislação sobre o uso e a ocupação do solo, traduzida na Lei n.º 083/77, além da sua já comentada defasagem no tempo, percebe-se nela a ausência de um modelo de assentamento para a Cidade, não apenas do ponto de vista funcional, mas também quanto à distribuição espacial da população. Carece de melhor regulamentação também a questão das “zonas” de comércio e serviços que, por terem sido criadas com excessiva prodigalidade, acabaram introduzindo graves distorções na organização espacial da malha urbana. Quanto à legislação sobre loteamentos, consubstanciada na Lei Complementar n.º 127/95, embora tecnicamente bem concebida, veio a sofrer modificações e acréscimos posteriormente à sua aprovação, que também acabaram por comprometer a sua integridade.

Finalmente, cabe comentar a legislação que regulamenta as edificações, representada pela Lei n.º 029/95, a qual, embora não estabelecendo diretrizes urbanísticas, condiciona o meio físico da Cidade, pelo fato de adotar normas que definem o seu espaço construído. Do ponto de vista das normas técnicas, apesar dessa Lei conter as exigências usuais para assegurar a boa qualidade das edificações, a mesma é superabundante em requisitos para edificações especiais, tais como hospitais e escolas, cujos projetos são disciplinados por códigos específicos, enquanto, por outro lado, é omissa em estabelecer exigências de caráter geral que resguardem a segurança, a saúde e o bem estar dos usuários de determinadas classes de edificações, a exemplo dos locais de reunião.

Concluindo, pode-se dizer que a reformulação da legislação urbanística do Município é necessária nas atuais circunstâncias porque:

- a revisão do plano diretor do Município, ao re-propor o modelo de organização do território, requer um instrumental legal apropriado à implementação desse modelo;
- a adoção de inúmeras alterações no conjunto de leis vigentes, depois de 1995, introduziu discrepâncias nessas leis ou incompatibilidades com outras leis, comprometendo a capacidade de realização plena de seus objetivos;
- a prática amplamente difundida de execução irregular de obras e serviços na Cidade está a exigir a adoção de instrumentos legais capazes, não só, de coibir e punir com maior rigor





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

tais procedimentos, como também de estimular a regularização de construções clandestinas ou em desconformidade com os respectivos projetos ou com a legislação vigente;

Quanto à estrutura de planejamento necessária à implementação, avaliação e atualização do Plano Diretor, os quadros e o acervo do Departamento de Planejamento Urbano destacam-se como os de melhor nível qualitativo dentro da Administração Municipal, embora do ponto de vista quantitativo ainda apresentem carências consideráveis. Pelo fato de deter tal capacitação, os técnicos do Departamento de Planejamento Urbano acabam sendo sobrecarregados com solicitações muitas vezes completamente alheias às suas atribuições, o que, não raro, gera atrasos ou ineficiência na execução daquelas outras tarefas que lhes são inerentes. Afora isso, preocupa o fato dos funcionários do Departamento de Planejamento Urbano hoje serem quase todos contratados através de cargos de confiança, o que confere um elevado grau de instabilidade à sua estrutura operacional e funcional.

No que concerne à ação fiscalizadora da Administração Municipal, verifica-se que a mesma praticamente inexiste no Município, uma vez que há absoluta carência de recursos humanos nessa área, pois a Prefeitura, hoje, não conta com nenhum funcionário para fiscalizar os processos de parcelamento do solo, localização de atividades e edificação, sem falar em outros encargos que também integram o elenco de competências do setor de gestão e controle do espaço urbano. Cidades menores que Apucarana contam com quadros próprios de fiscais, em número e qualificação suficientes, providência que precisa ser urgentemente adotada pela Municipalidade em Apucarana, para que o poder de polícia seja adequadamente exercido no Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

6. SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÕES

Dentre os sistemas de informações disponíveis para o conhecimento sistemático da realidade e para instrumentar a tomada de decisões pelo Poder Público, quanto ao processo de desenvolvimento do Município, destacam-se aqueles a seguir apresentados.

Com respeito ao conhecimento sobre a população, a fonte de dados mais confiável é aquela constituída pelos censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo utilizadas, no momento, as informações do Censo Demográfico de 2000, que ainda permitem um conhecimento atualizado sobre o crescimento, a estrutura e a distribuição espacial da população no Município. Para efeito de melhor instrumentalizar a elaboração dos próximos Censos, é conveniente a celebração de um acordo de cooperação entre os técnicos da Prefeitura Municipal e do escritório local daquele Instituto, para compatibilizar o mapa com os bairros da cidade adotado pela Municipalidade e o mapa dos setores censitários empregado pelo IBGE, para que seja possível aos órgãos municipais de planejamento espacializar de modo mais rápido e preciso os dados oriundos da tabulação dos censos demográficos a serem realizados no futuro.

Quanto às informações sobre o território, é utilizada base cartográfica digital da área urbana, a partir de vôo realizado em novembro de 1995. Entretanto, tendo em vista que, depois do vôo que gerou a referida base, surgiram inúmeros loteamentos na cidade, procurou-se atualizar tal base desenhando-se nela esses loteamentos, o que gerou não poucas distorções, em função das diferenças verificadas entre os levantamentos de campo feitos para instrumentar os projetos desses loteamentos e os dados presentes na referida base cartográfica. Em virtude dessas dificuldades, recomenda-se que a atualização dessa base venha a ser feita com instrumental GPS (Global Positioning System) de precisão submétrica, permitindo efetuar a citada atualização com a exatidão requerida. Caso a Municipalidade não disponha de recursos para adquirir esse tipo de aparelho, a alternativa poderia consistir na celebração de um convênio com a COPEL, para que essa empresa cedesse o seu aparelho de GPS de alta precisão para, de tempos em tempos, desenhar nela os loteamentos que vierem a ser aprovados na cidade, com a acuidade que um acervo cartográfico de tamanha importância demanda, o que seria de interesse de ambas as partes.